

PORTARIA Nº. 225/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, ao funcionário abaixo relacionado, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

| MAT | NOME                   | PERÍODO AQUISITIVO | FUNÇÃO | QTD MESES |
|-----|------------------------|--------------------|--------|-----------|
| 179 | Luciano Moreira Pontes | 03.07 a 03.08.2025 | Gari   | 01        |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2025.



\_\_\_\_\_  
**Clelson Luis Aparecido de Melo**  
Prefeito

